

QUESTIONAMENTO 1

“Prezados, nós da XXX, interessada em participar do Certame Licitatório Pregão Eletrônico N.º 003/2019, entramos em contato, por meio do presente correio eletrônico para formular o questionamento que segue, tempestivamente, nos termos do Edital disponibilizado eletronicamente, PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO, Título V - DAS IMPUGNAÇÕES.

Na PARTE I - PROPOSTAS, SEÇÃO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, item 4, subitem 4.2., fica estabelecido o prazo de 72 horas para entrega de serviços de impressão Off Set. Qual a justificativa para a determinação de um prazo tão curto, haja vista que a determinação de um prazo curto é responsável por severos prejuízos a competitividade?

Sem mais, é o que questiona e aguarda retorno.”

RESPOSTA:

Diante do seu questionamento e após resposta do setor técnico que elaborou termo de referência, o Edital será alterado sendo estabelecido 120 horas (ao invés de 72 horas) para entrega de serviços de impressão Off Set. Assim, será reaberto prazo para apresentação das propostas.